**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº: DPL – 540/2016.** | **Assunto**: Aprova a proposta do Conselho Diretor para criação de Comissão Temporária de Comunicação. |
| **Conforme aprovada na 61ª Sessão Plenária.** | Data: 25/05/2016. |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, inciso X, da Lei nº 12.378 de 2010 c/c o art. 10 do seu Regimento Interno,

**DELIBERA:**

1. Pela aprovação da proposta do Conselho Diretor para criação de Comissão Temporária de Comunicação com as seguintes funções:

• Analisar e propor a necessidade de ampliação da comunicação do CAU/RS através da utilização de outros meios de comunicação disponíveis;

• Analisar e propor a necessidade de ampliação da equipe de comunicação do CAU/RS através da implantação de uma estrutura de assessoria de comunicação;

• Estruturar e implementar o Plano de Comunicação do CAU/RS como um instrumento destinado a fortalecer e potencializar a produção e a socialização de informação com os arquitetos e urbanistas, poderes públicos e com a sociedade;

• Definir os meios para ampliação do acesso à informação qualificada sobre as questões da arquitetura e urbanismo, dando visibilidade à profissão e dialogando com a sociedade organizada e os poderes públicos;

• Definir os novos espaços e mecanismos de comunicação e interlocução com a categoria profissional com o objetivo de ampliar a troca de informações e o debate dos profissionais sobre assuntos relevantes que fortaleçam a profissão;

• Estabelecer estratégias para incrementar o diálogo com a sociedade para divulgação e fortalecimento da categoria e, além disso, ampliar a produção de materiais de divulgação da profissão que contemple informações relativas ao exercício profissional, suas instâncias deliberativas e de participação e temas em debate na categoria;

• Estabelecer estratégias para disponibilização de experiências profissionais exitosas, as sistematizações das discussões, reflexões e encaminhamentos realizados pelas Comissões do CAU/RS e eventos das entidades da categoria, com vistas a democratizar o acesso à informação das ações;

• Orientar quanto a administração dos conteúdos informativos veiculados nos canais de comunicação de que dispõe o CAU/RS;

• Orientar a equipe de Comunicação quando da participação da cobertura dos eventos promovidos ou apoiados pelo Conselho, quanto ao abastecimento de notícias o site, e na produção do conteúdo dos informativos enviados por e-mail, além de elaborar as matérias de divulgação;

• Promover a comunicação interna do CAU/RS, compreendida como o fluxo de informações entre conselheiros, funcionários e colaboradores;

• Promover a interlocução entre o CAU/RS e os veículos de comunicação como emissoras de rádio e de televisão, jornais e revistas;

• Orientar a equipe da Comunicação quanto ao envio de informações pertinentes aos meios de comunicação sobre ações do CAU/RS e temas que interessam à Arquitetura e Urbanismo, aos seus profissionais e também à sociedade como um todo, através de releases e sugestões de pauta;

• Orientar a equipe da Comunicação quando do atendimento as demandas de jornalistas que necessitam de fontes e entrevistados das mais diversas áreas da Arquitetura e Urbanismo.

1. Essa Comissão Temporária de Comunicação será composta pelos seguintes Conselheiros: Alberto Fedosow Cabral, Sílvia Monteiro Barakat, Marcelo Petrucci Maia, Rui Mineiro.
2. A deliberação foi aprovada por 17 (dezessete) votos favoráveis e 01 (uma) ausência, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 25 de maio de 2016.

**Joaquim Eduardo Vidal Haas**

**Presidente em Exercício do CAU/RS**